



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Procuradora Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	10
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	11
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGERIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 – Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MAIO 2024

Instrumento nº 022/24: 1º Termo Aditivo, celebrado em 17/05/2024, ao instrumento nº 50/22 celebrado em 16/05/2024. Arquivado às fls. 207 a 209, no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES - JANIRA DE AZEVEDO GONÇALVES, CPF/CNPJ nº 033.451.267.02. DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de aluguel do imóvel situado à Rua Hortência, nº 92, Lote 1392, Centro, Queimados/RJ, constituído de 2(dois) pavimentos com 1562,62 m², Loja 1, 2, 3, 4, 5 e seus anexos, sendo estabelecida no 2º Pavimento, loja 2. O imóvel objeto do presente contrato destina-se, às instalações da Controladoria Geral do Município com o percentual de 18,005%, conforme fls. 177 do processo administrativo Nº 4279.2023.17 que faz parte integrante do 1º Termo Aditivo. Prazo: 24 MESES. Valor: R\$ 261.909,84. Dotação orçamentária: 22101.04.124.0001.2000. Fonte: 500-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. Elemento de despesa 3.3.3.90.36.15.00. Empenho nº 315/2024, no valor de R\$ 87.303,28. Processo administrativo nº 4279.2023.17.

Instrumento nº 023/24: 1º Termo Aditivo, celebrado em 17/05/2024, ao instrumento nº 49/22 celebrado em 16/05/2022. Arquivado às fls. 210 a 212, no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES - JANDIRA DE AZEVEDO GONÇALVES, CPF/CNPJ nº 033.451.267.02. DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de aluguel do imóvel situado à Rua Hortência, nº 92, Lote 1392, Centro, Queimados/RJ, constituído de 2(dois) pavimentos com 1562,62 m², Loja 1, 2, 3, 4, 5 e seus anexos, sendo estabelecida no 2º Pavimento, lojas 2, 3, 4 e 5, como também o imóvel situado na Rua Joaquim dos Santos, Lote 1319, Centro, Queimados/RJ. O imóvel objeto do presente contrato destina-se, às instalações da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento com o percentual de 49,025%, conforme fls. 185 do processo administrativo 4102.2023.02 que faz parte integrante do 1º Termo Aditivo. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 713.142,72. Dotação orçamentária: 25101.04.122.0001.2000. Fonte: 500-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de Livre Aplicação. Elemento de despesa 3.3.3.90.36.15.00. Empenho nº 314/2024, no valor de R\$ 160.047,64. Processo administrativo nº 4102.2023.02.

Instrumento nº 024/24: 1º Termo Aditivo, celebrado em 17/05/2024, ao instrumento nº 49/22 celebrado em 16/05/2022. Arquivado às fls. 213 a 215, no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES - JANDIRA DE AZEVEDO GONÇALVES, CPF/CNPJ nº 033.451.267.02. DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de aluguel do imóvel situado à Rua Hortência, nº 92, Lote 1392, Centro, Queimados/RJ, constituído de 2(dois) pavimentos com 1562,62 m², Loja 1, 2, 3, 4, 5 e seus anexos, sendo estabelecida no 1º Pavimento, loja 1. O imóvel objeto do presente contrato destina-se, às instalações da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e Posto SINE com o percentual de 19,78%, conforme fls. 168 do processo administrativo nº 4177.2023.28 que faz parte integrante do presente contrato. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 287.759,28. Dotação orçamentária: 42101.11.122.0001.2000. Fonte: 500-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de Livre Aplicação. Elemento de despesa 3.3.3.90.36.15.00. Empenho nº 327/2024, no valor de R\$ 97.758,58. Processo administrativo nº 4177.2023.28.

Instrumento nº 025/24: 1º Termo Aditivo, celebrado em 17/05/2024, ao instrumento nº 49/22 celebrado em 16/05/2022. Arquivado às fls. 216 a 218, no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES - JANDIRA DE AZEVEDO GONÇALVES, CPF/CNPJ nº 033.451.267.02. DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de aluguel do imóvel situado à Rua Hortência, nº 92, Lote 1392, Centro, Queimados/RJ, constituído de 2(dois) pavimentos com 1562,62 m², Loja 1, 2, 3, 4, 5 e seus anexos, sendo estabelecida no 1º Pavimento, loja 1. O imóvel objeto do presente contrato destina-se, às instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com o percentual de 13,19%, conforme fls. 177 do processo administrativo 4154.2023.18 que faz parte integrante do 1º Termo Aditivo. Prazo: 24 MESES. Valor: R\$ 191.839,44. Dotação orçamentária: 26101.04.122.0001.2000. Fonte: 500-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. Elemento de despesa 3.3.3.90.36.15.00. Empenho nº 316/2024, no valor de R\$ 47.085,97. Processo administrativo nº 4154.2023.18.

Instrumento nº 026/24: 2º Termo Aditivo, celebrado em 17/05/2024, ao instrumento nº 101/22 celebrado em 19/05/2022. Arquivado às fls. 219 a 221, no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MEDS 20 COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., CPF/CNPJ nº 23.871.192/0001-07. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo da prestação de serviço de locação de equipamentos, operados por funcionários da contratada, para execução dos serviços públicos essenciais do Município de Queimados, referente aos itens: 05 e 06, a fim de garantir a continuidade dos serviços exercidos pela SEMCONSESP, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 10/2022, bem como planilhas apresentada no controle 0003873. – Tabela 2, nos autos do processo administrativo nº PMQ/PROCESSO/225/2024-E, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 1.046.099,04. Dotação orçamentária: 35101.04.452.0004.1247. Fonte: 705 – Recursos transferidos pelo Estado - Royalties. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 311/2024, no valor de R\$ 250.000,00. Processo administrativo nº PMQ/PROCESSO/225/2024-E.

Instrumento nº 027/24: 2º Termo Aditivo, celebrado em 17/05/2024, ao instrumento nº 103/22 celebrado em 19/05/2022. Arquivado às fls. 222 a 224, no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ALAG COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI-ME, CPF/CNPJ nº 41.710.060/0001-85. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo da prestação de serviço de locação de equipamentos, operados por funcionários da contratada, para execução dos serviços públicos essenciais do Município de Queimados, referente aos itens: 02, 04 e 12 a fim de garantir a continuidade dos serviços exercidos pela SEMCONSESP, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 10/2022, inclusive o Projeto Básico, bem como planilha apresentada no documento de controle nº 0003797 – Tabela 2, nos autos do processo administrativo nº PMQ/PROCESSO/244/2024-E, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 902.344,80. Dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 – Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 3

35101.04.452.0004.1247. Fonte: 704 – Recursos Transferidos pela União – Royalties. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 313/2024, no valor de R\$ 30.000.000,00. Processo administrativo nº PMQ/PROCESSO/244/2024-E.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES - ERRATA

(Errata do Extrato de contrato nº 018/24 publicado no DOQ 104 do dia 06 de junho de 2024)

Instrumento nº 021/24: 1º Termo Aditivo, celebrado em 06/05/2024, ao instrumento nº 123/22 celebrado em 18/11/2022. Arquivado às fls. 204 a 206, no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e EXPERTISE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ nº 44.141.484/0001-64. TP 07/2022. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo e o TERMO ADITIVO com acréscimo e supressão de valor e serviços, sendo o valor de R\$ 254.847,27 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente aos serviços acrescidos, representando 23,42% do valor contratado inicialmente, o valor de R\$ 138.022,65 (cento e trinta e oito mil, vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) referente a serviços novos incluídos representando 12,69% do valor inicialmente contratado; e o valor de R\$ 53.377,15 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos) referente aos serviços suprimidos, representando 4,91% do valor inicialmente contratado, sendo assim o valor total aditivado com acréscimo e supressão é de R\$ 339.492,77 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), ficando o contrato com o valor global de R\$ 1.427.398,65 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) incluindo o BDI, para execução de obras da Reforma da Escola Municipal Elói Dias Teixeira – Fleissman – Queimados / RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 07/2022, bem como a planilha e memória de cálculo de rerratificação apresentado às fls. 07/18 nos autos do processo administrativo nº 5203.2023.04, que passa a ser documento integrante deste Primeiro Termo Aditivo. Prazo: 370 DIAS. Valor: R\$ 339.492,77. Dotação orçamentária: 47101.12.361.0061.1261. Fonte: 500-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 123/24, no valor de R\$ 339.492,77. Processo administrativo nº 5203.2023.04.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 649/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **CARINE DE OLIVEIRA AVELAR ANASTACIO**, matrícula nº 15273/01, Nutricionista - **SEMAS**, nos termos do art. 195, §3º, da Lei 1.060/2011 (**Processo nº 201/2024**).

PORTARIA N.º 650/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **ANIRIA IZABEL DOS SANTOS BARCIA**, matrícula nº 13921/01, Auxiliar de Creche - **SEMED**, nos termos do art. 195, §3º, da Lei 1.060/2011 (**Processo nº 191/2024**).

PORTARIA N.º 651/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **ELISANGELA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 12389/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 05/04/2024. (**Processo nº 1725/2024**).

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

ATO Nº 067/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1331.2022.03, que dispõem sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 035/2023**, com publicidade em 18/12/2023 no DOQ nº 232.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Órgão Gerenciador do SRP
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 – Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 035/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA, CNPJ nº 30.679.381/0001-48, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Senhor Diego Oliveira de Carvalho, CPF Nº 123.822.557-81, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 – Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA - CNPJ nº 30.679.381/0001-48 Av. Mariana do Carmo Nogueira Reis, Nº 293, Vila Mury- Volta Redonda/RJ (24) 3112-7428 - E-mail: limpolivr@hotmail.com Diego Oliveira de Carvalho						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	DVD-R - 4.7GB. Mídia virgem prontos para gravação com capacidade para 4.7GB; Velocidade de gravação mínima de 16x.	ELGIN	UNID	2.910	R\$ 1,16	R\$ 3.375,60
44	FITA ADESIVA - Material espuma acrílica, tipo Dupla Face, largura 1,5mm, comprimento: 12m.	ADERE	RL	1.513	R\$ 5,15	R\$ 7.791,95
50	GIZ DE CERA - Caixa com 12 Cores - embalagem com 48g.	ALCALEX	CX	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
72	PAPEL SULFITE A4 -75g 210mmx297mm, cor ROSA – Pacote com 100 folhas.	SUZANO	PCT	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
117	CERA PISO - cera líquida para piso de madeira bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Acondicionada em frasco de 750 ml.	LIMP	FR	832	R\$ 3,20	R\$ 2.662,40
148	LIXEIRA - Com tampa e pedal; 10 Litros em Polipropileno Branco com Haste em Aço Galvanizado.	ARQPLAST	UNID	732	R\$ 25,50	R\$ 18.666,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 – Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada	
34	SEMAD: 2.810	SEMED: 100
44	SEMAD: 513	SEMED: 1.000
50	SEMAS: 500	
72	SEMAS: 100	
117	SEMAD: 832	
148	SEMAD: 232	SEMED: 500

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 – Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 – Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 – Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 18 de dezembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL
DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 – Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 10

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 652/SEMAD/24. TORNAR PÚBLICO a DESISTÊNCIA do candidato abaixo, ao cargo de Nutricionista, pelo não atendimento à Convocação para tomar posse, considerando o ATO nº 027/2024 –9ª Convocação Concurso Público 2022 (Processo nº 3707/2019/09)

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
NUTRICIONISTA	5	MAYARA SILVA DOS SANTOS	7090002964

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº070/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023, considerando a autorização exarada no processo administrativo nº 0224/2023/05, considerando a desistência do profissional contratado.

Resolve:

DISTRATAR a contar de 13 de junho de 2024 o profissional:

PROFESSOR II	NADIR SEABRA DA SILVA
PROFESSOR II	ELZY MARY FERREIRA DE AZEVEDO

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº071/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Contrato de Prestação de Serviço Nº 009/2024 para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, c/c art. 2º, § 1º da Lei nº 452/99, Decreto nº 216/00, Decreto nº. 3088 de 26 de abril de 2024 e autorização exarada no Processo Administrativo nº. 315/2024-E, para oficineiro.

Resolve:

CONTRATAR o profissional abaixo relacionado, pelo período de 05 (cinco) meses e 12(doze) dias, com início em 12/06/2024 e término em 24/11/2024.

OFICINEIRO/FUTSAL	BERNARDO MAURO NENO FERRÃO
-------------------	----------------------------

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

EXTRATOS DE DISTRATOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMED/2024

Distrato por solicitação da Contratada do Instrumento nº 030/2024: Termo de Contrato de Pessoal por tempo Determinado, arquivado às folhas 476 A 477 do Livro 03, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº0224/2023/05. Partes: Município de Queimados e **NADIR SEABRA DA SILVA**, Função: PROFESSOR II, início em 28/02/2024, tendo seu último dia trabalhado dia em 13/06/2024.

Distrato por solicitação da Contratada do Instrumento nº 073/2024: Termo de Contrato de Pessoal por tempo Determinado, arquivado às folhas 478 A 479 do Livro 03, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº0224/2023/05. Partes: Município de Queimados e **ELZY MARY FERREIRA DE AZEVEDO**, Função: PROFESSOR II, início em 10/06/2024, tendo seu último dia trabalhado dia em 13/06/2024

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 – Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 11

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL - OFICINEIRO SEMED/2024

Instrumento nº 026/24 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 185 a 192, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2024, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 3088 de 26 de abril de 2024. Processo administrativo Nº305/2024-E para oficinheiros. Partes: **Município de Queimados e BERNARDO MAURO NENO FERRÃO**, Função: FUTSAL. Remuneração: R\$ 22,00 / h (vinte e dois reais por hora). Carga Horária: 108h mensal. Prazo de 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, a contar de 12/06/2024 e término em 24/11/2024.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 016/2024. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo, conforme Ato de nº. 014/2024, publicado no DOQ nº.089 de 14 de maio de 2024, às férias da servidora ANDREIA ESCOBAR HORTA, ASSESSORA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, PREVIQUEIMADOS, matrícula nº. 47/15, referente ao período aquisitivo: 18/05/2024 a 17/05/2024 e aos períodos de gozo:
1º período: 17/06/2024 a 01/07/2024.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no DOQ. 108/24 de 12 de junho de 2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 01/009/2024

FAVORECIDO: ÁGUAS DO RIO 1 SPE S. A – CNPJ: 42.310.775/0001-03

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento de água visando atender às atividades da Câmara Municipal de Queimados – RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, e suas alterações.

Queimados, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente CMQ

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no DOQ. 108/24 de 12 de junho de 2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 01/008/2024

FAVORECIDO: OI S. A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ: 76.535.764/0331-57

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa cabeada para ligações urbanas e interurbanas visando atender às atividades da Câmara Municipal de Queimados – RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, e suas alterações.

Queimados, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente CMQ